### CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr BALANCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Contribuinte: 500 923 957

Moeda: (Valores em Euros)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		Moeda: (Valores em Euros)			
nýmnro. o	310 m · G	DAT	AS		
RÚBRICAS	NOTAS	31 DEZ 2019	31 DEZ 2018		
ACTIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 5	1 840 880,74	1 856 900,87		
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00		
Ativos intangíveis	3.2.2; 6	11 522,90	11 522,90		
Investimentos financeiros	3.2.6; 13.1	416,88	0,00		
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00		
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00		
		1 852 820,52	1 868 423,77		
Ativo corrente					
Inventários	3.2.7; 8	1 369,11	2 561,08		
Créditos a receber	13.3	11 245,00	21 204,00		
Estado e outros entes públicos	13.9	446,36	16 816,74		
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	13.2	31,50	0,00		
Diferimentos	13.5	8 455,11	5 881,39		
Outros Ativos Correntes	3.2.8; 13.4	129 072,82	145 968,98		
Caixa e depósitos bancários	3.2.8; 13.6	43 161,07	4 516,50		
		193 780,97	196 948,69		
Total do ativo	l h	2 046 601,49	2 065 372,46		
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO					
Fundos patrimoniais					
Fundos	3.2.9; 13.7	85 954,71	85 954,71		
Excedentes técnicos		0,00	0,00		
Reservas		0,00	0,00		
Resultados transitados	3.2.9; 13.7	29 480,40	148 883,88		
Excedentes de revalorização		0,00	0,00		
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	3.2.9; 13.7	1 453 042,82	1 429 862,42		
		1 568 477,93	1 664 701,01		
Resultado líquido do período		-30 724,56	-53 709,25		
Total dos fundos patrimoniais		1 537 753,37	1 610 991,76		
Passivo					
Passivo não corrente					
Provisões		0,00	0,00		
Provisões específicas		0,00	0,00		
Financiamentos obtidos	1	0,00	0,00		
Outras dívidas a pagar	]	0,00	0,00		
		0,00	0,00		
Passivo corrente					
Fornecedores	3.2.8; 13.8	26 060,41	31 624,76		
Estado e outros entes públicos	13.9	49 169,53	87 576,92		
Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00		
Financiamentos obtidos	3.2,11; 7	36 000,00	28 000,00		
Diferimentos	13.5	20 028,40	11 353,71		
Outros passivos correntes	3.2.8; 13.10	377 589,78	295 825,31		
<del>-</del>		508 848,12	454 380,70		
Total do passivo		508 848,12	454 380,70		
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 046 601,49	2 065 372,46		
C C					

Shuffact Son Pouls Copecie

C.C.n.º 31 164

# CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Moeda: EUROS

Contribuinte: 500 923 957

DENDEMENTOS E CASTOS	MORAG	PERÍODO	os .
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS -	2019	2018
Vendas e serviços prestados	9	154.081,63	165.053,15
Subsídios, doações e legados à exploração	10; 13.11	1.163.668,53	1.157.575,43
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3.2.7; 8	48.710,92	57.770,69
Fornecimentos e serviços externos	13.12	133.978,81	143.444,07
Gastos com o pessoal	11	1.027.046,05	1.020.038,29
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	İ	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	13.13	49.730,17	41.301,68
Outros gastos	13.14	102.054,71	118.346,58
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		55.689,84	24.330,63
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.2.1; 5	84.417,04	74.550,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	<u> </u>	-28.727,20	-50.219,49
Juros e rendimentos similares obtidos	.	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	13.15	1.997,36	3.489,76
Resultados antes de impostos		-30.724,56	-53.709,25
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	-	-30.724,56	-53,709,25

A Direction STANCAR CORES

C.C. nº. 31 164 Lufe San Cuc

# CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr **DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		Moeda: (Valores em Euros)		
RÚBRICAS	NOTAS -	DATAS	ì	
RUBRICAS	NOTAS	2019	2018	
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo				
Recebimentos de Clientes e Utentes		123 120,40	100 683,54	
Pagamentos de subsídios	1	<b>0</b> ,00	0,00	
Pagamentos de apoios	İ	0,00	0,00	
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00	
Pagamentos a fornecedores		-199 336,47	-238 706,31	
Pagamentos ao pessoal		-697 621,18	-693 967,81	
Caixa gerada pelas operações		-773 837,25	-831 <b>990</b> ,58	
Pagamento/recebimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	
Outros recebimentos/pagamentos		880 360,45	728 712,14	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	Γ	106 523,20	-103 278,44	
Fluxos de caixa das actividades de investimento	F			
Pagamentos respeitantes a:	İ			
Activos fixos tangíveis		-75 026,20	-10 200,82	
Activos intangíveis		0,00	0,00	
Investimentos financeiros		-212,86	0,00	
Outros activos		0,00	0,00	
Recebimentos provenientes de:		0,55	0,00	
Activos fixos tangíveis		0,00	800,00	
Activos intangíveis		0,00	0,00	
Investimentos financeiros		0,00	0,00	
Outros activos		0,00	0,00	
Subsidios ao investimento		0,00	0,00	
Juros e rendimentos similares				
Dividendos		0,00	0,00	
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-	0,00 -75 239,06	0,00 -9 400,82	
Fluxos de caixa das actividade de financiamento	F			
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		336 000,00	296 000,00	
Realização de fundos		0,00	0,00	
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00	
Doações		0,00	0,00	
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00	
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00	
Financiamentos obtidos		-328 000,00	-268 000,00	
Juros e gastos similares		-639,57	-208 000,00	
Dividendos		0,00	0,00	
Redução de fundos		0,00	0,00 0,00	
Outras operações de financiamento		0,00		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		7 380,43	0,00 28 000,00	
Fiuxus de caixa das actividades de inidificiamento (5)	F	1 300,43	20 000,00	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	F	38 644,57	-84 679,26	
Efeito das diferenças de câmbio	F	0,00	0,00	
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 516,50	89 195,76	
Caixa e seus equivalentes no fim do período	F	43 161,07	4 516,50	

DE CONTL DE SOR

# CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor Anexo

# Índice

1	Identificação da Entidade3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras3
3	Principais Políticas Contabilísticas4
3.1	Bases de Apresentação
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:15
5	Ativos Fixos Tangíveis
6	Ativos Intangíveis
7	Custos de Empréstimos Obtidos
8	Inventários
9	Rédito
10	Subsídios e Apoios do Governo
11	Benefícios dos empregados
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais
13	Outras Informações
13.1	Investimentos Financeiros
13.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros20
13.3	Clientes e Utentes
13.4	Outras contas a receber
13.5	Diferimentos
13.6	Caixa e Depósitos Bancários
13.7	Fundos Patrimoniais
13.8	Fornecedores
13.9	Estado e Outros Entes Públicos
13.10	Outras Contas a Pagar23
13.11	Subsídios, doações e legados à exploração23
13.12	Fornecimentos e serviços externos
13.13	Outros rendimentos
13.14	Outros gastos
13.15	Resultados Financeiros
13.16	Acontecimentos após data de Balanço25



# 1 Identificação da Entidade

J. D.

O "CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Associação" com estatutos publicados no Diário da República n.º 118/1997, Série III, com sede na AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE,14-A em Ponte de Sor. Tem como atividade para que possa prosseguir os seguintes objetivos: Motivação e adaptação da criança diminuída à família e à sociedade.

# 2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2019 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados".

M

# 3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

# 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

### 3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

# 3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### 3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

. F. R.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente

relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos

consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e

confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não

representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos

fr. 2.

relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

# 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

# 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

N

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

H. B.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- · Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de

M

desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

M. B.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Ativos fixos tangíveis	4

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativ0, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

Anexo em 3 de abril de 2020

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam

contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à

perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação

careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às

circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem

aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são

registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto

do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados,

estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo

destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de

segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes

bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem

benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e

manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em

condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de

produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As

taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou

valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de

serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade

corrente dos negócios.

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE,14-A NIF:500 923 957 - Publicação em Diário da República 9

Anexo em 3 de abril de 2020

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por

avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas

diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor",

as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que

são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na

rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou

promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de

construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de

investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre

outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração

dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros

acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o

controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados

pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com

uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de

ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este

ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos

recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo

de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou

Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado

separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço,

efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade.

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE,14-A NIF:500 923 957 - Publicação em Diário da República 10

Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;

 Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

Entrada em incumprimento de uma das partes;

Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

Alterações no preço do bem locado;

Alterações na taxa de câmbio

Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas,

para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva

inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE,14-A NIF:500 923 957 - Publicação em Diário da República

Anexo em 3 de abril de 2020

em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é

reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma

Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que

possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu

valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;

fundos acumulados e outros excedentes;

• subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal

aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos

acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a

Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um

evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um

exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar

a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e

incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a

estimativa a essa data.

CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor AVENIDA MANUEL PIRES FILIPE,14-A NIF:500 923 957 - Publicação em Diário da República 13

Anexo em 3 de abril de 2020

V.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.11 Financiamentos Obtidos

### Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

No.

- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."
- No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:
- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.



# 4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

# 5 Ativos Fixos Tangíveis

# **Outros Ativos Fixos Tangíveis**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2018 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2018							
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final		
Custo		1 V V						
Terrenos e recursos naturais						0,00		
Edifícios e outras construções	2.232.420,25	33. 447,77				2.265.868,02		
Equipamento básico	191.934,88	158,79				192.093,67		
Equipamento de transporte	230.330,46		-19. 852,00			210.478,46		
Equipamento biológico						0,00		
Equipamento administrativo	245.321,63	2. 541,99				247. 863.62		
Outros Ativos fixos tangíveis	74.147,22					74.147,22		
Total	2.974.154,44	36. 148,55	-19. 852,00	0,00	0,00	2.990.450,99		
Depreciações acumuladas	<u> </u>							
Terrenos e recursos naturais						0,00		
Edifícios e outras construções	430.202,52	45. 317,36				475.519,88		
Equipamento básico	142.163,20	16. 053,84				158.217,04		
Equipamento de transporte	230.330,46		-19.852,00			210.478,46		
Equipamento biológico						0,00		
Equipamento administrativo	197.387,24	13. 178,92		4. 621,36		215. 187,52		
Outros Ativos fixos tangíveis	74. 147,22					74. 147,22		
Total	1.074.230,64	74. 550,12	-19.852,00	4. 621,36	0,00	1.133.550,12		

	2018						
Descrição	Saldo inicial Aumentos		Reduções	Saldo final			
Custo		- 10					
Terrenos e recursos naturais				0,00			
Edifícios e outras construções	1 .802. 217,73	33. 447,77	45. 317,36	1. 790. 348,14			
Equipamento básico	49. 771,68	158,79	16. 053,84	33. 876,63			
Equipamento de transporte				0,00			
Equipamento biológico				0,00			
Equipamento administrativo	47. 934,39	2. 541,99	17. 800,28	32. 676,10			
Outros Ativos fixos tangíveis				0,00			
Total	1 .899. 923,80	36. 148,55	79. 171,48	1. 856. 900,87			



			20	)19		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00			43. 750,00		43.750,00
Edifícios e outras construções	2.265.868,02			-43. 750,00		2.222.118,02
Equipamento básico	192.093,67	4. 060,44				196.154,11
Equipamento de transporte	210.478,46	68. 715,84				279.194,30
Equipamento biológico	0,00					0.00
Equipamento administrativo	247. 863,62	2. 249,92				250.113,54
Outros Ativos fixos tangíveis	74.147,22					74.147,22
Total	2.990.450,99	75. 026,20	0,00	0,00	0,00	3.065.477,19
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	475.519,88	44. 442,36				519.962,24
Equipamento básico	158.217,04	16. 592,23				174.809,27
Equipamento de transporte	210.478,46	12. 015,79				222.494,25
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	215. 187,52	22. 930,84	-4. 934,89			233. 183,47
Outros Ativos fixos tangíveis	74.147,22					74.147,22
Total	1.133.550,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.596,45

	2019						
Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final			
Custo							
Terrenos e recursos naturais		43. 750,00		43. 750,00			
Edifícios e outras construções	1. 790. 348,14		88. 192,36	1.702.155,78			
Equipamento básico	33. 876,63	4. 060,44	16. 592,23	21. 344,84			
Equipamento de transporte	0,00	68. 715,84	12. 015,79	56. 700,05			
Equipamento biológico	0,00			0,00			
Equipamento administrativo	32. 676,10	2. 249,92	17. 995,95	16. 930,07			
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00			
Total	1.856.900,87	118.776,20	134. 796,33	1.840.880,74			

# 6 Ativos Intangíveis

Estes ativos são exclusivamente constituídos por programas informáticos, não tendo sido amortizados, mantendo-se o mesmo valor desde 2015 por não ter havido aquisições.

# 7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

		2019			2018		
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total	
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	28.000,00	
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contas caucionadas	36.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00,	0,00	0,00	0,00	
Total	36.000,00	0,00	36.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	



# 8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

			2018			2019	
Descrição	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.552,93	57.778,84	0,00	2.561,08	47.321,18	197,77	1.369,11
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	2.552,93	57.778,84	0,00	2.561,08	47.321,18	197,77	1.369,11
Custo das mercadorias vendidas e das matérias				57.770,69			48.710,92
consumidas							
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

# 9 Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2019	2018
Vendas	39.423,22	50.954,31
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	113.231,91	112.531,34
Quotas e joias	1.426,50	1.537,50
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	154.081,63	165.023,15

# 10 Subsídios e Apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2019	2018
Subsídios das Entidades Públicas	837. 527,86	846. 508,28
Subsídios de Outras Entidades	310. 156,95	301. 255,88
Total	1.147.684,81	1.147.764,16



# 11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2019 e 2018, foram respetivamente 5 e 5.

Os órgãos diretivos não usufruem remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2019 foi de 65 e em 31/12/2018 foi de 68.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2019	2018
Remunerações aos Orgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	846.073,01	832.708,04
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	1.406,27	5.274,11
Encargos sobre as Remunerações	169.849,67	168.230,91
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.725,93	8.254,95
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1.991,17	5.570,28
Total	1.027.046,05	1.020.038,29

# 12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, tendo sido efetuado um plano prestacional para liquidar a segurança social dos meses de julho/2018, agosto/2018 e maio/2019. A 31/12/2019 o saldo em divida relativo a contribuições ascendia a 25 956,69€ a que acrescem os juros e custas.

# 13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 13.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2019	2018
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	416,88	0,00
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	416,88	0,00

# 13.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	31,50	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	31,50	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Relativamente à conta de quotas a entidade possui uma aplicação informática — WinGSO — Sócios, para controlo das dívidas e antiguidade de saldos. O saldo de 31,50€ diz respeito a quotas de 2019 que foram pagas em 2020.

# 13.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

	11	/	^
0	10	M	1.
_	(	7	.1
		1	1
		/	Y

Descrição	2019	2018
Clientes e Utentes c/c	•	
Clientes	0,00	0,00
Utentes	11.245,00	21.204,00
Clientes e Utentes títulos a receber	7,,	
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	11. 245,00	21. 204,00

### 13.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a seguinte decomposição:

Descrição	2019	2018
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	4.001,57
Devedores por acréscimos de rendimentos	101.340,65	60.642.10
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	27.732,17	81.325,31
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	129.072,82	145.968,98

# 13.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018		
Gastos a Reconhecer				
	8. 455,11	5. 881,39		
Total	8. 455,11	5. 881,39		
Rendimentos a Reconhecer				
	20. 028,40	11. 353,71		
Total	20. 028,40	11. 353,71		

# 13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Caixa	2. 034,58	77,84
Depósitos à ordem	41. 126,49	4. 438,66
Depósitos a prazo	0,00	
Outros		
Total	43. 161,07	4. 516,50



### 13.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	85.954,71	0,00	0,00	85.954,71
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	148.883,88	0,00	-119.403,48	29.480,40
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.429.862,42	23.180,40	0,00	1.453.042,82
Total	1.664.701,01	23.180,40	-119.403,48	1.568.477,93

# 13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Fornecedores c/c	26.060,41	31.624,76
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	26.060,41	31.624,76

# 13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	8.058,96
Singulares (IRS)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	446,36	8.757,78
Total	446,36	16.816,74
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	4.863,60	12.407,70
Singulares (IRS)		
Segurança Social	44.085,33	75.169,22
Outros Impostos e Taxas	220,60	0,00
Total	49.169,53	87.576,92



# 13.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	201	2019		2018	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente	
Pessoal					
Remunerações a pagar		267,12		1.926,53	
Cauções				3/7	
Outras operações		0,00		0,00	
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00	
Fornecedores de Investimentos		75.767,32		75.767,32	
Credores por acréscimo de gastos		138.503,78		133.141,70	
Outros credores/Financiadores		163.051,56		77.110,49	
Total	0,00	377.589,78	0,00	287.946,04	

# 13.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2019	2018
Subsídios do Estado e outros entes públicos	837.527,86	846.508,28
Subsídios de outras entidades	310.156,95	301.255,88
Doações e heranças	15.983,72	9.811,27
Legados	0,00	0,00
Total	1.163.668.53	1.157.575,43

# 13.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

Descrição	2019	2018
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	22.217,43	25.536,52
Materiais	14.066,12	15.382,01
Energia e fluidos	53.743,39	57.633,74
Deslocações, estadas e transportes	3.057,82	5.891,89
Serviços diversos	40.894,05	38.999,91
Total	133.978,81	143.444,07

# 13.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	84,29	616,09
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Outros rendimentos	49.645,88	40.685,59
Total	49.730,17	41.301,68



# 13.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2019	2018
Impostos	895,25	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	101.159,46	118.346,58
Total	102.054,71	118.346,58

# 13.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2019	2018
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.997,36	2.199,80
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	1.289,96
Total	1.997,36	3.489,76
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-1.997,36	-3.489,76

# 13.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

O Contabilista Certificado,

A Direção,